

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - DIREÇÃO DO FÓRUM

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Rua XV de Novembro, nº 412 – Centro – fone 42 3542 1227 – CEP: 84570-000
GISLAINE TERESINHA WAIDA FERNANDES - SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 23/2016

O Doutor **ÍTALO MÁRIO BAZZO JÚNIOR**, MMº. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Mallet (PR), no uso de suas atribuições funcionais e legais,

CONSIDERANDO que nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2017 haverá a mudança das instalações para o novo prédio do Fórum, e

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter a regular prestação do serviço público em razão do transporte de toda a infraestrutura física para o novo prédio;

RESOLVE:

1) **DETERMINAR** a suspensão de atendimento ao público e dos prazos processuais no período de 09 a 13 de janeiro de 2017, nos termos do item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.

O atendimento a casos urgentes realizar-se-á por meio do Plantão Judiciário.

Encaminhe-se cópia desta portaria à E. Corregedoria Geral de Justiça, bem como ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseções de Irati/PR e União da Vitória/PR, aos Cartórios Extrajudiciais e aos meios de comunicação local.



Providencie a Sra. Secretária da Direção do Fórum afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


ITALO MARIO BAZZO JÚNIOR
Juiz de Direito
Diretor do Fórum